



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 641 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Altera Portaria N.º 507/2025, que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto nos artigos 5º e 10 da Decisão Coren/SC N.º 036/2022;

Considerando a solicitação da Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Portaria Coren-SC No 052/2023, de 24 de janeiro de 2023 para efetivar a nomeação dos membros da **Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina**, situado em São José/SC, para desenvolver suas atividades no período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Leonardo Carioni Vieira, Enf. 121.831

Francieli Cristina Jaques Rodrigues, Técnico Enfermagem 282.885

Joana Soares da Silva Garcia Técnico Enfermagem 287074

Amanda Francielle de Oliveira Técnico Enfermagem 191.596

Fabiana Furtado Petri Técnico Enfermagem 072.671

Membros Suplentes:

Márcia Helena Coelho Correa, Enf. 88.764


Simeri Adriani Brati Técnico Enfermagem 564.482


Tayse Cristina Besen Ventura Técnico Enfermagem 56.055

Michelly Miranda Técnico Enfermagem 291.373

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária